DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Errata	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO DE JALES

Atos Oficiais

Decretos

Decreto n° 7.355, de 03 de julho de 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2018, para fins que especifica.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

DECRETO:

Art. 1.º Fica incluído no Orçamento vigente do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 582.064,41 (quinhentos e oitenta e dois mil e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos), destinados às suplementações das seguintes dotações orçamentárias.

Art. 2.º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional Suplementar estão constantes abaixo:

02 0201 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. E TRÂNSITO

25 04.122.0002.2006.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento 32.600,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

27 04.122.0002.2006.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento 230.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

46 04.122.0002.2009.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 110.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

60 - Diversos 28.846.0002.0004.0000 Precatórios Judiciais 3.000,00

3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0701 FUNDEB - FUNDO DE DESEN. DA EDUC. BÁSICA

84 FUNDEB 60% 12.361.0005.2013.0000 Manutenção do 32.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R.: 0 02 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO

86 FUNDEB 60% 12.361.0005.2013.0000 Manutenção do 153.894,41

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R.: 0 02 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO

02 0901 SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. PUBL E HABIT.

174 Galerias Pluviais 15.451.0013.1080.0000 Construção de 2.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 1101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

244 Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Pro 08.244.0015.2055.0000 Manutenção da 18.570,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

Art. 3.º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 2.º, será coberto com a anulação das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

I. Anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

02 0201 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. E TRÂNSITO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

24 04.122.0002.1242.0000 Ampliação da Rede de Iluminação Pública -53.600,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

29 04.122.0002.2302.0000 Desenvolvimento de Ações Voltadas ao Desenvolvimento Econôm -80.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

31 04.452.0002.2303.0000 Desenvolvimento de Ações Voltadas ao Planejamento Urbano -30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

34 26.452.0002.2306.0000 Desenvolvimento de Ações Voltadas ao Transporte Coletivo Urba -99.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

38 04.122.0002.1078.0000 Construção, Reforma e Adaptação de Prédios Públicos e Acessib -60.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

48 04.122.0002.2009.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração -50.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

53 04.123.0002.2011.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda -10.570,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0701 FUNDEB - FUNDO DE DESEN. DA EDUC. BÁSICA

82 12.361.0005.2013.0000 Manutenção do FUNDEB 60% -153.894,41

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 02 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO

87 12.361.0005.2014.0000 Manutenção do FUNDEB - 40% -32.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 02 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

262 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS

02 0901 SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. PUBL E HABIT.

175 15.451.0013.1081.0000 Construção, Reforma e Adequação de Praças Publicas -2.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 1101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

231 08.241.0015.1193.0000 Construção do Centro Dia do Idoso -10.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

243 08.244.0015.2055.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Prom -1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Decreto n°. 7.392, de 01 de agosto de 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2018, para fins que especifica.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

DECRETO:

Art. 1.º Fica incluído no Orçamento vigente do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.768.681,46 (Hum milhão setecentos e sessenta e oito mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos), destinados às suplementações das seguintes dotações orçamentárias.

Art. 2.º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional Suplementar estão constantes abaixo:

02 0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

44 04.122.0002.2009.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 44.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

56 04.123.0002.2011.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda 4.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

59 28.846.0002.0003.0000 Contribuição ao PASEP 60.000,00

3.3.90.47.12 0 CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP F.R.: 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

60 - Diversos 28.846.0002.0004.0000 Precatórios Judiciais 90.000,00

3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

371 04.123.0002.2011.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda 400,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0601 SECR. MUN. AGR., PEC., ABAST. E MEIO AMB

69 18.541.0004.2012.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e 4.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0701 FUNDEB - FUNDO DE DESEN. DA EDUC. BÁSICA

86 12.361.0005.2013.0000 Manutenção do FUNDEB 60% 192.909,70

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R.: 0 02 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO

02 0702 ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL

104 12.361.0005.2016.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 150.259,52

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

02 0801 SECRETARIA MUN. DE ESP., CULT. E TUR.

168 27.812.0011.2026.0000 Manutenção das Atividades Culturais, Desportivas e Turismo 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

170 27.812.0011.2026.0000 Manutenção das Atividades Culturais, Desportivas e Turismo 7.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0901 SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. PUBL E HABIT.

176 15.451.0013.2067.0000 Manutenção da

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Ser 240.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

184 18.541.0013.2290.0000 Regularização do Aterro da Construção Cível 250.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

202 10.122.0027.2092.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 76.587,24

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

310 000 SAÚDE-GERAL

203 10.122.0027.2092.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 86.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

310 000 SAÚDE-GERAL

205 10.122.0027.2092.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 500.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

310 000 SAÚDE-GERAL

207 10.122.0027.2092.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 15.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

310 000 SAÚDE-GERAL

02 1101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

244 08.244.0015.2055.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Pro 36.850,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

250 08.244.0015.2058.0000 Manut. do Centro de Refer. de Especialidade da Assistência So 1.175,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 02 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

500 101 Projeto Atendimento Socioeducativo-PAS

Art. 3.º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 2.º, será coberto com a anulação das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

I. Anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

02 0201 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. E TRÂNSITO

399 04.122.0002.2006.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento -400,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

38 04.122.0002.1078.0000 Construção, Reforma e Adaptação de Prédios Públicos e Acessib -10.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

53 04.123.0002.2011.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda -4.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0801 SECRETARIA MUN. DE ESP., CULT. E TUR.

150 13.392.0010.2025.0000 Corporação Musical de Jales - Banda -1.500,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

154 13.392.0010.2271.0000 Digitalização do Museu (imagem) -4.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

159 13.813.0010.2273.0000 Revitalização da Praça Dr. Euphle Jalles -200.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

160 13.813.0010.2273.0000 Revitalização da Praça Dr. Euphle Jalles -186.446,76

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

161 27.812.0010.1009.0000 Construção, Ampliação e Reforma de Praças Esportivas, Ciclovia -51.400,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

166 27.812.0010.2276.0000 Aquisição de Ônibus para o Transporte de Equipes Esportivas -100.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0901 SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. PUBL E HABIT.

172 04.451.0013.2294.0000 Aquisição de Máquinas e Equip.para a Secretaria de Obras -150.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

175 15.451.0013.1081.0000 Construção, Reforma e Adequação de Praças Publicas -90.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

186 18.541.0013.2292.0000 Aterro Sanitário, Encerramento e Ampliações -100.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

187 18.543.0013.2307.0000 Plano de Macrodrenagem da Bacia do Córrego Jales -50.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

196 10.122.0027.2028.0000 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde -5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

300 220 Manut.Conselho Municipal de Saúde

197 10.122.0027.2028.0000 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde -5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

300 220 Manut.Conselho Municipal de Saúde

198 10.122.0027.2029.0000 Contribuição ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de -450.000,00

3.3.70.41.00 CONTRIBUIÇÕES F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

307 000 OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFE

206 10.122.0027.2092.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde -90.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

310 000 SAÚDE-GERAL

02 1101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

231 08.241.0015.1193.0000 Construção do Centro Dia do Idoso -36.850,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

232 08.241.0015.1193.0000 Construção do Centro Dia do Idoso -160.588,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 0200

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES
Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017
www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

248 08.244.0015.2058.0000 Manut. do Centro de Refer. de Especialidade da Assistência Socia -30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0200

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

500 055 Projeto Florir

261 08.244.0015.2058.0000 Manut. do Centro de Refer. de Especialidade da Assistência Socia -3.496,70

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0200

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

500 055 Projeto Florir

295 08.244.0015.2158.0000 Manutenção do Centro de Referência Especializada para Populaç -40.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Decreto n°. 7.425, de 03 de setembro de 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2018, para fins que especifica.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

DECRETO:

Art. 1.º Fica incluído no Orçamento vigente do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.598.927,85 (Hum milhão quinhentos e noventa e oito mil novecentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos), destinados às suplementações das seguintes dotações orçamentárias.

Art. 2.º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional Suplementar estão constantes abaixo:

02 0301 PROCURADORIA JURÍDICA

37 04.122.0002.2008.0000 Manutenção da Procuradoria Jurídica 400,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

40 04.122.0002.2009.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 310.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

46 04.122.0002.2009.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 58.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

59 28.846.0002.0003.0000 Contribuição ao PASEP 319.000,00

3.3.90.47.12 CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP F.R.: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

371 04.123.0002.2011.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda 5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0701 FUNDEB - FUNDO DE DESEN. DA EDUC. BÁSICA

84 12.361.0005.2013.0000 Manutenção do FUNDEB 60% 60.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R.: 0 02 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO

02 0701 FUNDEB - FUNDO DE DESEN. DA EDUC. BÁSICA

86 12.361.0005.2013.0000 Manutenção do FUNDEB 60% 198.709,65

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R.: 0 02 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO

89 12.361.0005.2014.0000 Manutenção do FUNDEB - 40% 7,43

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R.: 0 02 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

262 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS

02 0702 ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL

104 12.361.0005.2016.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 45.064,21

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

02 0703 SERVIÇOS EDUCACIONAIS

132 12.306.0007.2076.0000 Operacionalização da Merenda Escolar100.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 02 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

200 000 EDUCAÇÃO

02 0801 SECRETARIA MUN. DE ESP., CULT. E TUR.

168 27.812.0011.2026.0000 Manutenção das Atividades Culturais, Desportivas e Turismo 4.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

169 27.812.0011.2026.0000 Manutenção das Atividades Culturais, Desportivas e Turismo 27.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

170 27.812.0011.2026.0000 Manutenção das Atividades Culturais, Desportivas e Turismo 4.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0901 SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. PUBL E HABIT.

174 15.451.0013.1080.0000 Construção de Galerias Pluviais 6.600,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

176 15.451.0013.2067.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Ser 100.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 1000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

193 10.301.0028.2258.0000 Manutenção da Atenção Básica PAB FIXO 2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

300 222 Manutenção Atenção Básica-PAB FIXO

02 1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

202 10.122.0027.2092.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 142.395,56

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

310 000 SAÚDE-GERAL

203 10.122.0027.2092.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

310 000 SAÚDE-GERAL

204 10.122.0027.2092.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 63.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

310 000 SAÚDE-GERAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

205 10.122.0027.2092.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 123.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

310 000 SAÚDE-GERAL

02 1101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

260 08.244.0015.2058.0000 Manut. do Centro de Refer. de Especialidade da Assistência So 5.751,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

500 102 Proj.Atend.Socieducativo-PAS FEDERAL

291 08.244.0015.2074.0000 Manutenção do Centro de Referência de Assistencia Social - C 15.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

500 085 IGD - PBF

Art. 3.º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 2.º, será coberto com a anulação das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

I. Anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

02 0201 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. E TRÂNSITO

28 04.122.0002.2301.0000 Reestruturação dos Equipamentos e Instalações Físicas -20.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

29 04.122.0002.2302.0000 Desenvolvimento de Ações Voltadas ao Desenvolvimento Econôm -20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

31 04.452.0002.2303.0000 Desenvolvimento de Ações Voltadas ao Planejamento Urbano -20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

32 26.452.0002.2300.0000 Aquisição de Novos Veículos -80.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0301 PROCURADORIA JURÍDICA

36 04.122.0002.2008.0000 Manutenção da Procuradoria Jurídica -200,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

51 04.122.0002.2130.0000 Cursos de Especialização 60%-10.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

52 04.122.0002.2154.0000 Remodelação da Divisão de Recursos Humanos -10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0601 SECR. MUN. AGR., PEC., ABAST. E MEIO AMB

62 18.541.0004.1189.0000 Reforma e Adequação do Viveiro Municipal -5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

63 18.541.0004.1189.0000 Reforma e Adequação do Viveiro Municipal -5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

64 18.541.0004.1189.0000 Reforma e Adequação do Viveiro Municipal -20.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

66 18.541.0004.1291.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EQUIPE DE PODA -10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

67 18.541.0004.1292.0000 SEMANA DO MEIO AMBIENTE -10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

75 18.541.0004.2281.0000 PRODUÇÃO DE MUDAS PROJETO RESPIRA MELHOR -5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

100 312 Projeto Respira Melhor

02 0701 FUNDEB - FUNDO DE DESEN. DA EDUC. BÁSICA

87 12.361.0005.2014.0000 Manutenção do FUNDEB - 40% -100.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0200

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

262 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS

93 12.365.0006.2013.0000 Manutenção do FUNDEB 60% -258.717,08

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0200

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO

02 0801 SECRETARIA MUN. DE ESP., CULT. E TUR.

150 13.392.0010.2025.0000 Corporação Musical de Jales - Banda -98.500,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

161 27.812.0010.1009.0000 Construção, Ampliação e Reforma de Praças Esportivas, Ciclovia -32.475,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

163 27.812.0010.2156.0000 Subvenção Social as Associações Esportivas -50.000,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

164 27.812.0010.2275.0000 Revitalização, Manutenção do Bosque Municipal -50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

165 27.812.0010.2275.0000 Revitalização, Manutenção do Bosque Municipal -50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

167 27.812.0010.2277.0000 Acessibilidade as Praças Esportivas a Deficientes Físicos -50.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0901 SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. PUBL E HABIT.

172 04.451.0013.2294.0000 Aquisição de Máquinas e Equip.para a Secretaria de Obras -46.600,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

175 15.451.0013.1081.0000 Construção, Reforma e Adequação de Praças Publicas -60.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

181 15.451.0013.2295.0000 Obras de Implant. e Melhoria-Parq. das Flores, Jd. do Bosque, Né -199.684,77

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 0100

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0901 SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. PUBL E HABIT.

183 18.541.0013.2289.0000 Encerramento do Antigo Aterro Sanitário(Antigo Lixão ou Sumidou -50.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

188 26.782.0012.2027.0000 Manutenção das Estradas de Rodagem Municipal -50.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

412 18.541.0034.2329.0000 Intervenção na Bacia Hidrográfica do Córrego Jales -5.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

100 326 Interv.Bacia Hidrog. do Córrego Jales

02 1000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

195 10.301.0028.2259.0000 Manutenção da Atenção Básica PAB VARIÀVEL -2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0500

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

300 221 Manut.Atenção Básica-PAB VARIÁVEL

02 1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

199 10.122.0027.2092.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde -130.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

310 000 SAÚDE-GERAL

02 1101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

229 08.241.0015.1193.0000 Construção do Centro Dia do Idoso -30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

230 08.241.0015.1193.0000 Construção do Centro Dia do Idoso -50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

231 08.241.0015.1193.0000 Construção do Centro Dia do Idoso -50.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02 1101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

276 08.244.0015.2074.0000 Manutenção do Centro de Referência de Assistencia Social - CRA -4.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0500

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

500 056 AÇÃO JOVEM

281 08.244.0015.2074.0000 Manutenção do Centro de Referência de Assistencia Social - CRA -3.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0500

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

500 056 AÇÃO JOVEM

283 08.244.0015.2074.0000 Manutenção do Centro de Referência de Assistencia Social - CRA -251,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0500

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

500 086 BPC NA ESCOLA

286 08.244.0015.2074.0000 Manutenção do Centro de Referência de Assistencia Social - CRA -9.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0500

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

500 056 AÇÃO JOVEM

288 08.244.0015.2074.0000 Manutenção do Centro de Referência de Assistencia Social - CRA -4.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0500

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

500 086 BPC NA ESCOLA

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº. 7.497, de 23 de outubro de 2018.

Que concede desconto para pagamento do ITU e IPTU em parcela única no exercício de 2019, estabelece datas para pagamento parcelado e regulamentam o disposto no artigo 6.º da Lei Complementar Municipal nº. 113, de 30 de dezembro de 2.003.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais etc., e:

Considerando o disposto no artigo 49 da Lei nº. 1.335, de 30 de setembro de 1.983, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal nº. 115, de 28 de setembro de 2.004, que autoriza o Poder Executivo a conceder desconto de até 10% para pagamento à vista, em parcela única, dos tributos municipais e parcelar o crédito tributário em até 10 (dez) parcelas consecutivas mensais;

Considerando que a Lei Complementar Municipal nº. 113, de 30 de dezembro de 2.003, que disciplina a cobrança da Contribuição de Iluminação Pública – CIP estabelece no seu artigo 6.º que os imóveis não ligados à rede de energia elétrica serão cobrados mediante a expedição de Carnê, a ser regulamentado por decreto;

DECRETO:

Art. 1.º O Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU do exercício de 2019 será pago pelo contribuinte:

I - em parcela única, com desconto de 10% (dez por cento), até o dia 11 de fevereiro ou;

II - em até 10 (dez) parcelas consecutivas, sem desconto, desde que o valor unitário das mesmas não seja inferior a R$ 15,90 (quinze reais e noventa centavos), quando será reduzida a quantidade de parcelas até satisfazer ao valor mínimo estipulado, com as seguintes datas de vencimentos:

1ª) 11 de fevereiro;

2ª) 11 de março;

3ª) 10 de abril;

4º) 10 de maio;

5ª) 10 de junho;

6ª) 10 de julho;

7ª) 12 de agosto;

8ª) 10 de setembro;

9ª) 10 de outubro;

10ª) 12 de novembro.

Art. 2.º O Imposto Territorial Urbano – ITU do exercício de 2019 será pago pelo contribuinte:

I - em parcela única, com desconto de 10% (dez por cento), até o dia 11 de fevereiro ou;

II - em 10 (dez) parcelas consecutivas, sem desconto, nas seguintes datas:

1ª) 11 de fevereiro;

2ª) 11 de março;

3ª) 10 de abril;

4º) 10 de maio;

5ª) 10 de junho;

6ª) 10 de julho;

7ª) 12 de agosto;

8ª) 10 de setembro;

9ª) 10 de outubro;

10ª) 12 de novembro.

Art. 3.º A Contribuição de Iluminação Pública – CIP do exercício de 2019, cujo contribuinte não tenha imóvel ligado à rede de energia elétrica, será paga no mesmo Carnê do Imposto Territorial Urbano – ITU ou documento equivalente de cobrança bancária:

I - em parcela única, com desconto de 10% (dez por cento), até o dia 31 de janeiro ou;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES
Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017
www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

II - em 12 (doze) parcelas consecutivas, sem desconto, nas seguintes datas de vencimentos:

1ª) 11 de janeiro;

2ª) 11 de fevereiro;

3ª) 11 de março;

4ª) 10 de abril;

5ª) 10 de maio;

6ª) 10 de junho;

7ª) 10 de julho;

8ª) 12 de agosto;

9ª) 10 de setembro;

10ª) 10 de outubro;

11ª) 11 de novembro;

12ª) 10 de dezembro.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2.019.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº. 7.521, de 05 de novembro de 2018.

Que convoca candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Ofício nº. 601/2018 – SMAS, de 30/10/2018, protocolado sob nº. 11874/2018, de 30/10/2018, Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando a convocação de candidato para o cargo de Advogado (CREAS).

DECRETO:

Art. 1.º Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, homologado através do Decreto nº. 7.187, de 02 de fevereiro de 2018, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de: 01 (uma) vaga para o cargo de Advogado (CREAS), a saber:

I – ADVOGADO:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
1º	013417	PATRICIA JULIANA RODRIGUES GARCIA	25,00

Art. 2.º O candidato deverá comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeter ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovar aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº. 268, de 13 de julho de 2016, conforme Art. 12.4 do Edital nº. 02/2017).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº. 7.522, de 06 de novembro de 2018.

Que convoca candidatos aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Ofício n°. 443/2018, de 05/11/2018, protocolado sob o n°. 12074/2018, de 05/11/2018, da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a convocação de candidatos para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

DECRETO:

Art. 1.º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, homologado através do Decreto

nº. 7.187, de 02 de fevereiro de 2018, a comparecerem na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de: 02 (duas) vagas para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais:

I – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
32º	014714	GABRIEL FRANCISCO ALBUQUERQUE	18,00
33º	014064	ELIANE APARECIDA BASAGLIA	18,00

Art. 2.º Os candidatos deverão comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeterem ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovarem aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº 268, de 13 de julho de 2016, conforme Art. 12.4 do Edital nº 02/2017).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Errata

Na publicação do Diário Oficial Municipal, de 26/10/2018, Ano II, Edição 276, página 18 de 21, no Decreto nº. 7.497, de 23 de outubro de 2018, em seu artigo 3.º, inciso II, onde se lê: 1ª) 31 de janeiro, leia-se: 1ª) 11 de janeiro.